



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 009/2024
Fls.: 592
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0807001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas orçamentárias do licitante.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 3009.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Setor de Engenharia do Município de Bom Lugar / MA, para emissão de parecer sobre a documentação da proposta de preços apresentada pela empresa proponente nos autos da Dispensa de Licitação nº 009/2024, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

1/3

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
J. SILVINO DA SILVA LTDA	34.875.166/0001-73

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO	DESCONTO
R\$ 99.996,68	R\$ 98.942,72	R\$ 1.053,96	1,053994 %

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da administração ou valor unitário com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado, ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Processo:	020900113041
Fls.:	393
Rubrica:	Ø

2/3

OBSERVAÇÕES

O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) **CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou BDI Padrão de 20,70%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB. A composição leva em conta os benefícios do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou planilha de encargos em 104,06% para horistas e 62,99% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI. A composição leva em conta os benefícios do Simples Nacional.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	020900112021
Fis.:	594
Rubrica:	

II - PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **J. SILVINO DA SILVA LTDA**, tendo atendido integralmente aos requisitos analisados.

É o parecer

3/3

Bom Lugar / MA, 30 de setembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.09.30 15:27:04
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria